



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 91, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

*Destitui e empossa conselheiros membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal).*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de março de 2024 referente ao Processo SEI nº 23107.030239/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre, Mandato 2023, os conselheiros membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal), a senhora Denise de Castro Pinho (Titular), e o senhor Ricardo Barros Curado (Suplente), e o senhor Marcio Valter Agiolfi (Titular), e o senhor João Paulo de Assis Pereira (Suplente).

Art. 2º Empossar, no Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre, Mandato 2024, os membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal), o senhor José Luiz Assis Felício (Titular), e o senhor Carlos Henrique Braga Simão (Suplente), e a senhora Marluce Gomes Barlatti (Titular), e a senhora Rosana Freitas Espíndola Medeiros (Suplente).

Art. 3º A atuação dos conselheiros do Mandato 2024, das Federações de Classe Patronal, tem vigência no período de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/05/2024, às 17:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1225585** e o código CRC **D0E11244**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.030239/2023-16

SEI nº 1225585